



Prefeitura Municipal
de Belo Horizonte

DOM

Diário Oficial do Município - Belo Horizonte R\$ 0,35 Ano II - Nº 296 - 11 de dezembro de 1996

Centro-Sul cancela alvarás de camelôs

pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9.028 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Fixa o dia 12 de dezembro de 1996 como o do início das Comemorações do Centenário de Belo Horizonte.

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de sua atribuição legal,

Considerando que o dia 12 de dezembro é a data de aniversário de Belo Horizonte;

Considerando ser este ano data especial, por dar início ao Ano do Centenário de inauguração da nova Capital de Minas Gerais;

Considerando o imperioso dever de prestar merecida e significativa homenagem aos administradores, políticos, técnicos e demais cidadãos que ligaram suas atividades e seus nomes ilustres à cidade de Belo Horizonte, orgulho do povo mineiro;

Considerando as festividades que certamente serão realizadas por todos os demais segmentos da sociedade belo-horizontina,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 12 de dezembro de 1996, em comemoração ao aniversário de Belo Horizonte.

Art. 2º - Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais e indispensáveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Patrus Ananias de Sousa
Prefeito de Belo Horizonte

Luiz Soares Dulci
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 9.029 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Aprova Desmembramento de um terreno indiviso situado na Fazenda São João Batista ou Sobrado.

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, VII, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, Lei nº 6.916, de 01 de agosto de 1995 e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Desmembramento de um terreno indiviso situado na Fazenda São João Batista ou Sobrado, dando origem aos lotes 1 a 14 do quarteirão 31 da Vila Santa Maria, conforme CP 162-227-D.

Art. 2º - A aprovação constante no artigo anterior foi requerida através do Processo Administrativo nº 01.094853/96-55, em nome de João Nogueira Soares Nunes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Patrus Ananias de Sousa
Prefeito de Belo Horizonte

Luiz Soares Dulci
Secretário Municipal de Governo
Márcio Antônio Marques Gomes
Secretário Municipal de Atividades Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO PATRUS ANANIAS DE SOUSA

Exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96:

FELÍCIO RODRIGUES, BM-49.284-5,

Médico I, a partir de 11/11/96. (Proc. 01-105295-96-30)

ATOS DO SECRETÁRIO

Designa MÁRCIA DE PAULA, BM-34.761-6, para substituir ANDRÉIA DE FRANÇA E AZEVEDO BRAGA, BM-32.266-4, no cargo em comissão de Assistente, da Assessoria de Comunicação Social, durante seu impedimento por motivo de licença médica, no período de 10/11/96 a 02/03/97, em prorrogação, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Designa SÉRGIO EFIGÊNIO RODRIGUES, BM-43.363-6, para substituir VÂNIA ALVES SILVA, BM-43.346-6, no cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Financeira, do Serviço Financeiro, Deptº de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 25/11/96 a 30/12/96, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico com fundamento no caput do art. 25, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para permissão de uso da loja 25 do Mercado Distrital do Cruzeiro e loja 06 da Central de Abastecimento Municipal para a Associação Regional dos Trabalhadores Rurais da Zona da Mata de Minas Gerais e do Vale do Paraopeba/MG. (Proc. 01-107778-96-15 - SMAB)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico com fundamento no inciso V do

Poder Executivo

art. 24, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratar a empresa Cardiesel Ltda. para fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes (óleo de motor, óleo de freio, aditivo para radiadores e graxas) para veículos da linha Mercedes Bens. (Proc. 01-097713-96-00 - SMAD)

Processos deferidos:

Insalubridade: 01-075046-96-06, CARLOS ALBERTO MOREIRA PINTO, BM-48.847-3 / 01-079989-96-71, EDNEIDE FERREIRA SILVA, BM-31.267-7 / 01-092033-96-00, LUCIENE BORGES FERNANDES, BM-48.606-3 / 01-093530-96-80, JULIANA DA CUNHA PEREIRA, BM-48.920-8 / 01-079681-96-26, SANDRO CONCEIÇÃO DA CRUZ, BM-49.140-7 / 01-087768-96-68, ANA MARIA TAVARES SILVA, BM-48.527-X / 01-083025-96-91, MARIA OLIMPIA PIEDADE, BM-48.893-7 / 01-071298-96-57, ADELIA GOMES DE MIRANDA, BM-48.711-6 / 01-074499-96-15, ANEYDE NATÁLIA COSTA, BM-48.885-6 / 01-076469-96-25, ROGÉRIO BARDINI SIQUEIRA, BM-49.004-4 / 01-070660-96-27, ADRIANA APARECIDA LACERDA, BM-48.211-4 / 01-074786-96-07, ELAINE DOS SANTOS ADÃO, BM-48.854-6 / 01-087911-96-30, TÂNIA REGINA DE SOUSA REZENDE, BM-48.597-0 / 01-083579-96-43, JOSÉ JÚLIO MAPA, BM-48.900-3 / 01-080457-96-50, SILVANA PINTO RIOS, BM-48.459-1 / 01-073271-96-71, SUSANA MIRANDA DA SILVA, BM-48.605-5 / 01-091058-96-04, ANNA CHRISTINA DA SILVA, BM-48.640-3 / 01-080487-96-10, ANA MARIA DE OLIVEIRA LOURENÇO, BM-48.466-4 / 01-080495-96-49, DEMERVAL MATOSINHOS DOS REIS, BM-48.458-3 / 01-088179-96-42, MÁRCIA DE LIMA COSTA, BM-49.232-2 / 01-088932-96-45, VÍCTOR DE BARROS KOEHNE, BM-49.277-2 / 01-089161-96-12, FABIANO GONÇALVES NERY, BM-49.165-2 / 01-088461-96-10, ANDRÉA LARA OLIVEIRA, BM-49.155-5 / 01-070097-96-60, NILSA MARIA DE ASSIS, BM-48.637-3 / 01-081024-96-58, VÂNIA REGINA

DA CRUZ RODRIGUES, BM-49.016-8 / 01-084561-96-13, MÁRCIA CRISTINA ANDRADE FERREIRA, BM-48.764-7 / 01-084595-96-35, MERE ÂNGELA VIEIRA, BM-48.756-6 / 01-084520-96-36, JOSÉ OSMANE COLARES, BM-48.499-0 / 01-084554-96-58, ZILÁ ALVES DE ARAÚJO, BM-48.976-3 / 01-073101-96-41, ALESSANDRA MARIA COELHO, BM-48.768-X / 01-075174-96-96, ROSÂNGELA MARTINS MOREIRA, BM-48.275-0 / 01-079931-96-91, SANDRA LÚCIA COSTA PENNA, BM-49.086-9 / 01-085944-96-18, MÁRCIO FERNANDO DE RESENDE, BM-49.157-1 / 01-092286-96-66, IDELMA MENDES DA SILVA, BM-48.704-3 / 01-069579-96-03, ADRIANA BERTONI DA SILVA, BM-37.622-5 / 01-076447-96-92, SUELI DE FÁTIMA FACUNDO, BM-48.987-9 / 01-085136-96-23, SÔNIA MARIA VIRIATO MENDES, BM-28.813-X / 01-084509-96-01, VANETE MARILDA CONRADO, BM-48.919-4 / 01-080367-96-69, CARMEM BARBOSA GOMES, BM-48.950-X / 01-086221-96-54, NILMA ALVES MARTINS, BM-48.296-3. Gratificação e vantagens: 01-068780-95-65, MARISA MORAIS E SOUZA, BM-37.125-8.

Processos indeferidos:

Insalubridade: 01-076698-96-12, CHRISTINA VERSIANI BRESSANE NOVAES, BM-48.572-5 / 01-070348-96-98, MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA COSTA, BM-48.389-7 / 01-070535-96-35, CLOTILDES BEATRIZ DE OLIVEIRA COSTA, BM-48.506-7 / 01-079475-96-34, CÉLIA MARIA DO ROSÁRIO / 01-065451-96-06, EVA ANGÉLICA SEVERINO CORRÊA, BM-48.198-3. Concurso público: 01-109784-96-99, VIRGÍNIA SILVA BARBOSA. Revisão de aposentadoria: 01-077421-96-34, OSCAR ANTÔNIO DA SILVA, BM-03.486-3. Incorporação de horas extras: 01-087592-96-53, DALVA DE SOUZA SILVA, BM-20.562-5. Licença sem vencimento: 01-075181-96-51, SOLANGE TORRES DEBROT, BM-40.866-6.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 014/96

Objeto: Serviços de cópias reprográficas.

A Comissão de Licitação, considerando o pedido de esclarecimentos formulado pela XEROX DO BRASIL LTDA. e a resposta enviada a este departamento pelo DAFAD, resolve adiar *sine die* a abertura do procedimento licitatório.

SEÇÃO DE COMPRAS REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO PARA OS FORNECEDORES

M I C R O S E R V I C E
MICROFILMAGENS E
REPRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA,
CGC 43359926/0001-80, CRC 624/96,
validade até 10/12/97; ODONTO
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA, CGC 23920580/0001-30, CRC
621/96, validade até 10/12/97; CEAZZA
DISTR. DE FRUTAS, VERDURAS E
LEGUMES LTDA, CGC 65941775/0001-
07, CRC 623/96, validade até 10/12/97.



DOM

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06
de dezembro de 1993

Composição, Produção e Edição:
Assessoria de Comunicação Social
- Prefeitura de Belo Horizonte - Av.
Afonso Pena, 1.500 - 17º an-
dar - Telefone: 277-4906.

Impressão: Departamento de
Desenvolvimento Administrativo
- Secretaria Municipal de
Administração

Distribuição: * Transportadora
Utilar Ltda - Rua Evaristo Barbi, 17
Padre Eustáquio Telefax: (031)
462-9734

*Vencedor da Licitação TP 035/95

Poder ExecutivoPREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE-
PLANILHA DE PREÇOS DE VEICULOS ALUGADOSSECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MUNICIPIO- VIGENCIA==>>

PAG.1

dez-96

==Valores em R\$ (Reais)==

CATEG.VEICULOS	PREÇO/ANO:	96	95	94	93	92	91	90	89
Veiculo Leve/Pick-Up ate 600kg	HORA NORMAL	6,71	6,48	6,26	6,05	5,86	5,68	5,51	5,36
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,16	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Kombi/Kombi-Pick-Up	HORA NORMAL	6,37	6,17	5,98	5,81	5,64	5,48	5,34	5,20
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,20	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camionete	HORA NORMAL	8,31	8,02	7,75	7,48	7,23	6,99	6,76	6,54
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,27	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminhao 3/4-Guincho	HORA NORMAL	10,40	9,93	9,49	9,06	8,65	8,27	7,90	7,55
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,38	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminhao 3/4-Carro.C.Madeira	HORA NORMAL	11,37	10,99	10,62	10,27	9,94	9,63	9,33	9,05
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,33	TONELADA	22,76	22,21	21,69	21,20	20,72	20,27	19,84	19,44
Caminhao 3/4- Bau	HORA NORMAL	11,64	11,24	10,85	10,48	10,13	9,79	9,48	9,18
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,35	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminhao 7 ton.-Carroc.Madeira	HORA NORMAL	14,05	13,45	12,88	12,33	11,81	11,31	10,84	10,40
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,47	TONELADA	29,25	28,40	27,58	26,80	26,05	25,35	24,67	24,04
Caminhao 7 ton.- Bau	HORA NORMAL	14,38	13,76	13,16	12,58	12,04	11,52	11,03	10,56
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,49	TONELADA	30,02	29,12	28,27	27,45	26,67	25,93	25,22	24,56
Caminhao 7 ton.-Coleta de Lixo	HORA NORMAL	18,15	17,54	16,95	16,40	15,86	15,36	14,88	14,43
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,50	TONELADA	35,58	34,71	33,87	33,08	32,32	31,60	30,91	30,26
Caminhao 7 ton.-Munck(guindauto)	HORA NORMAL	13,23	12,53	11,86	11,23	10,62	10,04	9,50	8,98
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,52	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminhao 7 ton. - Guincho	HORA NORMAL	13,30	12,60	11,93	11,29	10,67	10,09	9,54	9,02
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,53	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminhao 7 ton.- Bascula	HORA NORMAL	14,28	13,67	13,07	12,51	11,97	11,46	10,97	10,51
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,48	TONELADA	29,79	28,91	28,06	27,25	26,48	25,75	25,06	24,40
Caminhao 7 ton. - Bruck	HORA NORMAL	12,89	12,22	11,58	10,97	10,39	9,84	9,31	8,82
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,51	TONELADA	28,30	27,35	26,43	25,56	24,73	23,94	23,19	22,48
Caminhao 7 ton. - Pipa	HORA NORMAL	12,68	12,03	11,41	10,81	10,25	9,71	9,20	8,71
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,50	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminhao 7 ton. - Asfalto	HORA NORMAL	14,19	13,58	12,99	12,44	11,90	11,40	10,92	10,47
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,48	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminhao 9a15 ton.-Carroc.Madeira	HORA NORMAL	15,15	14,46	13,80	13,17	12,57	12,00	11,46	10,95
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,66	TONELADA	34,52	33,53	32,59	31,70	30,84	30,03	29,26	28,53
Caminhao 9a15 ton. - Prancha	HORA NORMAL	13,24	12,54	11,88	11,24	10,64	10,07	9,52	9,01
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,66	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cam.9a15 ton. - Guincho	HORA NORMAL	14,34	13,55	12,80	12,08	11,39	10,74	10,12	9,54
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,71	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cam.9a15 t.-Munck(guindauto)	HORA NORMAL	14,98	14,14	13,34	12,57	11,83	11,14	10,48	9,85
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,74	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REMUNER.HORAS EXCEDENTES e do 2o.TURNO

Horas excedentes====>>> R\$ 5,73
 2o.Turno(mais de 264hs)====>>> R\$ 4,40
 Guarnição-preço hora/pessoa====>>> R\$ 2,02

O preço por tonelada inclui os preços do km.rodado
 mais o da hora a disposição.

Nas horas excedentes e de 2o.turno, incluir para os veiculos
 c/guarnição,o preço da hora p/pessoa,a razão de

R\$ 2,02

Até 180 horas = preço de horas normais

De 180 a 264 hs= preço horas excedentes

Acima de 264 hs= preço de hora 2o.turno

O Valor da guarnição para utilização alem da prevista
 na planilha de custo, sera paga por pessoa a razão de
 R\$ 2,02 por hora a disposição.

Obs.Metodologia instituida pelo Decreto 8.330/95

DAFAD,

29-nov-96

Jorge Luiz dos Santos
 Diretor

Fernando Viana Cabral
 Secretario Municipal da Administração

Fernando Damata Pimentel
 Secretario Municipal da Fazenda

Poder ExecutivoPREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE-
PLANILHA DE PREÇOS DE VEICULOS ALUGADOSSECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
QUE PRESTAM SERVIÇOS AO MUNICIPIO- VIGENCIA==>>>

PAG.2

dez-96

		==Valores em R\$ (Reais)==								GUARNI- ÇÕES
CATEG.VEICULOS	PREÇO/ANO:	88	87	86	85	84	83	82		
Veiculo Leve/Pick-Up ate 600kg	HORA NORMAL	5,22	5,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,16	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Kombi/Kombi-Pick-Up	HORA NORMAL	5,08	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,20	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Camionete	HORA NORMAL	6,34	6,15	5,97	5,81	5,65	5,51	5,38		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,27	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Caminhao 3/4-Guincho	HORA NORMAL	7,23	6,92	6,63	6,37	6,12	5,89	5,69		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,38	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Caminhao 3/4-Carro.C.Madeira	HORA NORMAL	8,78	8,53	8,30	8,08	7,88	7,69	7,52		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,33	TONELADA	19,06	18,70	18,37	18,06	17,77	17,51	17,27	1	
Caminhao 3/4- Bau	HORA NORMAL	8,89	8,63	8,38	8,15	7,94	7,74	7,56		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,35	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	
Caminhao 7 ton.-Carroc.Madeira	HORA NORMAL	9,98	9,59	9,22	8,88	8,56	8,27	8,01		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,47	TONELADA	23,44	22,88	22,35	21,87	21,41	21,00	20,62	1	
Caminhao 7 ton.- Bau	HORA NORMAL	10,12	9,71	9,33	8,97	8,64	8,33	8,06		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,49	TONELADA	23,93	23,34	22,79	22,28	21,81	21,37	20,98	1	
Caminhao 7 ton.-Coleta de Lixo	HORA NORMAL	14,00	13,60	13,22	12,87	12,55	12,26	11,99		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,50	TONELADA	29,65	29,08	28,55	28,05	27,59	27,16	26,78	3	
Caminhao 7 ton.-Munck(guindauto)	HORA NORMAL	8,49	8,03	7,60	7,21	6,84	6,50	6,19		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,52	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Caminhao 7 ton. - Guincho	HORA NORMAL	8,52	8,06	7,63	7,23	6,86	6,51	6,20		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,53	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Caminhao 7 ton.- Bascula	HORA NORMAL	10,08	9,67	9,29	8,94	8,61	8,31	8,04		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,48	TONELADA	23,78	23,20	22,66	22,16	21,69	21,26	20,87	1	
Caminhao 7 ton. - Bruck	HORA NORMAL	8,35	7,91	7,50	7,12	6,76	6,44	6,14		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,51	TONELADA	21,81	21,18	20,60	20,05	19,55	19,08	18,66	0	
Caminhao 7 ton. - Pipa	HORA NORMAL	8,26	7,83	7,43	7,06	6,72	6,40	6,11		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,50	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Caminhao 7 ton. - Asfalto	HORA NORMAL	10,04	9,64	9,26	8,91	8,59	8,30	8,03		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,48	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	
Caminhao 9a15 ton.-Carroc.Madeira	HORA NORMAL	10,47	10,02	9,60	9,21	8,84	8,51	8,20		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,66	TONELADA	27,84	27,19	26,59	26,03	25,51	25,03	24,60	1	
Caminhao 9a15 ton. - Prancha	HORA NORMAL	8,52	8,07	7,64	7,24	6,88	6,54	6,23		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,66	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Cam.9a15 ton. - Guincho	HORA NORMAL	8,99	8,47	7,99	7,54	7,12	6,74	6,39		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,71	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	
Cam.9a15 t.-Munck(guindauto)	HORA NORMAL	9,26	8,71	8,19	7,71	7,27	6,86	6,48		
R\$/Km Rodado====>>> R\$ 0,74	TONELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	

REMUNER.HORAS EXCEDENTES e do 2o.TURNO

Horas excedentes====>>> R\$ 5,73
 2o.Turno(mais de 264hs)====>> R\$ 4,40
 Guarnição-preço hora/pessoa====> R\$ 2,02

O preço por tonelada inclui os preços do km.rodado
 mais o da hora a disposição.

Nas horas excedentes e de 2o.turno, incluir para os veiculos
 c/guarnição,o preço da hora p/pessoa,a razão de

R\$ 2,02

Ate 180 horas = preço de horas normais

De 180 a 264 hs= preço horas excedentes

Acima de 264 hs= preço de hora 2o.turno

O Valor da guarnição para utilização alem da prevista

na planilha de custo, sera paga por pessoa a razão de

R\$ 2,02 por hora a disposição.

Obs.Metodologia instituida pelo Decreto 8.330/95

DAFAD,

29-nov-96

Jorge Luiz dos Santos

Diretor

Fernando Viana Cabral

Secretario Municipal da Administração

Fernando Damata Pimentel

Secretario Municipal da Fazenda

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO FINANCEIRA - SMFA

DESPESAS COM PUBLICIDADE

Art. 28 - § 2º - Lei Orgânica do

Município

3º TRIMESTRE/1996

MÊS	VALOR
JULHO	R\$650.000,00
AGOSTO	R\$ (17.400,00)
SETEMBRO	R\$ 668.440,99

TOTAL R\$1.301.040,99

CREDOR:

RC Propaganda Ltda.

R\$1.301.040,99

Belo Horizonte, 21 de outubro de 1996

Milton de Souza Júnior

Diretor

Fernando Damata Pimentel

Secretário Municipal da Fazenda

Patrus Ananias de Sousa

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº 019/96

Objeto: Prestação de serviços de diagramação, editoração e impressão de cartilhas.

Adjudicamos o fornecimento pelo menor preço à empresa SOCIEDADE EDITORA E GRÁFICA DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEGRAC - no valor total de R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 1996

Nazir Elias Daoud

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE 193/96

Objeto: guardanapo de papel.

Foi vencedora a empresa Colim Comércio e Representações Ltda., para o único item, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 085/96

Objeto: brocas diversas para uso odontológico.

Foram habilitadas as empresas: Dental Lello Ltda., Emigê Materiais Odontológicos Ltda., Rocha Farma Comércio Ltda. e Procimo Produtos Cirúrgicos Médicos e Odontológicos Ltda.

Foram vencedoras as empresas: Dental Lello Ltda., para os itens 01, 02, 03 e 13, no valor de R\$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais), Procimo Produtos Cirúrgicos Médico e Odontológicos Ltda., para os itens 09, 10, 11 e 12, no valor de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais) e Rocha Farma Comércio Ltda., para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor de R\$ 20.565,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇO 086/96

Objeto: fita reagente para glicemia capilar.

Foram habilitadas as empresas Celmtec Com. Especializado em Laboratório e Manutenção Técnica Ltda., Central Diagnóstica Ltda., Emlab Ltda., Rocha Farma Comércio Ltda., BH Laboratórios Ltda., Distribuidora Lopes & Carvalho Ltda., Imunotec Ltda. e Central de Laboratórios Ltda.

Foi inabilitada a empresa França Comércio e Importação Ltda., por não atender ao item 5.1, alínea b (Fazenda Estadual vencida).

Foi vencedora a empresa Central de Laboratórios Ltda., para o único item, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇO 094/96

Objeto: anestésicos odontológicos.

Foram habilitadas as empresas: Rocha Farma Comércio Ltda., Dental Lello Ltda., Procimo Produtos Cirúrgicos Médicos e Odontológicos Ltda., Emigê Materiais Odontológicos Ltda., Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Vithel Organizações Ltda. e Farmex Farmácia de Manipulação Ltda.

Foi vencedora a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., para os itens 01 e 02, no valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE 198/96

Objeto: filmadora de vídeo, retroprojeto de transparências, máquina fotográfica e projetor de slides.

Foram habilitadas as empresas: Copiadora Brasileira Mat. de Engenharia Com. Importação Ltda., Ricardo de Souza Campos, Rocha Vargas Comércio e Representações Ltda.,

Datafilme Comércio e Representações Ltda., Compdata Comércio Indústria Importação e Exportação Ltda. e Othon de Carvalho e Cia. Ltda. Foram inabilitadas as empresas: Lojas Orlando Ltda., por não atender ao item 5.1, alínea "a", Tamietti e Maia Comércio e Representação Ltda., por não atender ao item 5.1, alínea "a", e Vídeo Maker Ltda., por não atender ao item 5.1, alínea "a".

TOMADA DE PREÇO 092/96

Objeto: kits diversos para laboratório.

Foram habilitadas as empresas: JP Diagnóstica Ltda., França Com. e Import. Ltda., Fergo Produtos Hosp. Ltda., Bioanálisis Ltda., Biobrás S/A, BH Laboratórios Ltda., Lab Line Diagnóstica Ltda., Central de Laboratórios Ltda., Imunotec Ltda., Central Diagnóstica Ltda., Emlab Ltda., Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A, CEPA Biotecnologia Ltda., Biotest S/A Ind. Comércio, REM Ind. e Com. Ltda. e MB Bioquímica Ltda. Foi inabilitada a empresa Water Enterprises Ltda., por não atender ao item 5.1, alínea "a" e 5.1.3, do Edital.

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Seção de Material/Licitação, à Av. Afonso Pena, 2.336 - 7º andar.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORDESTE

NOTIFICAÇÕES

Referente a muro e passeio:

IAP. Empreendimentos Imobiliários Ltda

F.V. 10073

Not. 176189A 176188A

Amariu Ribeiro de Abreu

F.V. 10610

Not. 180106A 180110A

Daniel de Castro Moreira

F.V. 10614

Not. 180108A 180113A

Lívia Leite de Castro

F.V. 9245

Not. 180763A 180764A 180762A.

Maria Inês Ferreira

Proc. 01006504 96 30

Not. 176434A 176435A 176436A

IAP. Empreendimentos Imobiliário Ltda

F.V. 10077

Not. 176191A 176190A

IAP. Empreendimentos Imobiliário Ltda

F.V. 10074

Not. 176186A 176187A

IAP. Empreendimentos Imobiliário Ltda

Poder Executivo

F.V. 10076
Not. 176893A 176897A.

Processos deferidos:

Carlos Faustino de Matos
Proc. 01094529 96 37
Not. 176309A
Prazo : 30(trinta) dias.

Representações Beltrão LTDA
Proc. 01041199 96 96

Auto peças e Mecânica Mixaria LTDA
Proc. 01009591 95 60
A.I. 068921.

Tarcisa Fausta da Silva
Proc. 010033419580
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias
A.I.073101

Maria Thereza Neves
Proc. 010069279613
A.I.063719

Maria Thereza Neves
Proc.010956489580
A.I. 041607, 010210, 010217, 010243,
010244, 016523, 016531, 029455,
A.I. 041638, 041649, 052927, 052931,
068891, 014879, 010210, 010217,
A.I. 010243, 010244, 016523, 016531,
029455, 041638, 041639, 052927,
A.I. 052931, 068891, 014879, 014880,
063719.

Processos indeferidos:

Paulo Henrique da Silva
Proc.010022699519
A.I.009316

Auto de infração referente a muro e passeio:

Pacal Construtora Ltda
F.V.8158
A.I. 055699, 055700.

Paulo Monteiro Lara
F.V.8452
A.I.055689, 055690.

Jose Lazarini
F.V.10330
A.I.037595.

Carlos Henrique Rocha
F.V.10028
A.I.055606.

Osanam Picomedes Souza
F.V.6161
A.I. 055692.

Benjamim Silva Dias
F.V.8697
A.I. 055695, 055696.

Fayal S.A
F.V. s/n
A.I. 053725.

Ricardo Rago Cardoso
F.V.6626
Not.180668-A.

Fayal S.A.
F.V.7228
A.I. 005163, 005162.

Fayal S.A.
F.V.7120
A.I. 005169,005170.

Adilson Marques de Oliveira
F.V. 10606
A.I. 037515.

Vanda Lauccheri D. Morais
Proc. 010195499580
A.I. 009878.

Geraldo Pereira Vidigal
F.V. 6361
A.I. 009890, 009899.

Aloisio Alves Magalhaes
F.V. 5356
Not. 180490-A

Neuza Lucia Gomes
F.V.6737
Not.176494-A.

Espolio Argental Fonseca
F.V.1784
A.I. 055681.

Carlindo Jose Diniz
F.V.6758
Not.176491-A.

Espolio de Argental D. Fonseca
F.V.1782
A.I. 055680, 055679.

Iara Magna N. Fares Dias
F.V.6676
A.I.041343.

Marcia Cavalcanti de Almeida
F.V.6016
A.I. 055862, 055863.

Maria Benta Gomes
F.V.6748
A.I.055436.

Cecilio Antonio Azevedo Fonseca
F.V.5987
A.I. 055886, 055885.

Ricardo Jose Ramos

F.V.6007
A.I.055879, 055880.

Baby Beef Paes Mendonça
F.V. s/n
A.I. 055970.

Norte Sul Empreendimentos Imobiliarios
Ltda.
F.V.6274
A.I. 032279, 032280

Norte Sul Empreendimentos Imobiliarios
F.V. 5775
A.I. 032282, 032283.

Américo da Silva Torres
F.V.1747
Not.176064-A.

Manoel Moreira
F.V.6012
A.I. 055858, 055859.

Mihlenio Imoveis Ltda
F.V.1743
A.I. 032629, 032628

Lucio Horta de Oliveira
F.V. 1798
A.I. 032620, 032619.

Lucio Flávio Libanio
Diretor do Departamento de Controle Urbano.

Ficha de Vistoria nº10860. PBH X Ademar Gonçalves Ferreira. Fica o infrator acima indicado notificado a paralisar imediatamente a construção localizada à Rua Borborema 1636.

Lucio Flávio Libanio
Diretor do Departamento de Controle Urbano

Processo nº 01013213 96 07. PBH X Aparecida de Amorim Seixas. Rerratifica os termos a Notificação nº180225A. Fica o estabelecimento acima indicado notificado, na pessoa de seu representante legal, a encerrar imediatamente suas atividades à rua Mercedes Luiza Miranda, 394 - Bairro Pirajá, por ter sido cassado o Alvará de Localização, através do DOM de 10 de outubro de 1996, constituindo seu funcionemnto infração ao art. 8º da Lei 6.854/95, conforme Notificação nº 180225A.

O não-atendimento à notificação sujeitará o infrator à multa prevista na mesma Lei e à interdição de seu funcionamento, conforme Lei 2.896/78, artigo 7º, inciso II.

Lucio Flavio Libanio
Diretor do Departamento de Controle Urbano

Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO-SUL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO CANCELAMENTO DE ALVARÁS DE CAMELÔS

A Diretora do Departamento de Controle Urbano da Administração Regional Centro-Sul, no uso de suas atribuições, cancela o Alvará de Licença para Camelô dos permissionários listados às folhas 03 a 05 do Processo Administrativo nº 01-114233-96-74, e abaixo discriminados, por não terem comparecido à ARCS para renovação de suas licenças para o exercício de 1996, não tendo sofrido vistoria prévia, prevista no item 05 - "OBRIGATORIEDADE DA RENOVAÇÃO" - do Edital ARCS/DCUCS/002/96, publicado no Diário Oficial do Município - DOM - em 10/04/96, e pelo art. 7º, parágrafo único, do Decreto 8.402, de 04/09/95.

ALVARÁS CANCELADOS

RUA DO ACRE

- Melquíades Fermau - 9401026;
- Vani Maria da Silva - 9401096;

AV. AMAZONAS

- Hécio de Fonseca - 9400684;
- José Menezes da Silva - 9400749;
- Marcos Antônio Siqueira - 9400713;
- Maria da Penha de Souza - 9400718;

AV. DOS ANDRADAS

- Maria das Graças da Silva - 9405023;
- Marques Júnior do Carmo - 9401916;

AV. AUGUSTO DE LIMA

- Antônio Figueiredo da Silva - 9400414;
- Carlos Roberto da Silva - 9400416;
- Edmar dos Santos de Assis - 9400420;
- Evaldo Campos Pinto - 9400423;
- Giovani Lúcio da Silva - 9400427;
- Maria do Socorro Coelho Paiva - 9400445;
- Maria Luzia de Jesus - 9400446;
- Ronaldo Eustáquio da Conceição - 9400454;
- Rosaly da Silva Souza - 9400455;

R. DA BAHIA

- Adilson Ramos - 9400531;
- Carmelita Maria Narciso - 9413835;
- Ives Soares - 9406696;
- João Rodrigues de Souza - 9406696;
- Marta Maria de Souza - 9400532;
- Wanda Martins - 9400552;

R. DOS CAETÉS

- Cleni Fernandes Bueno - 9401697;
- Geraldo Rocha dos Reis - 9401775;

R. DOS CARIJÓS

- Agostinho Ferreira Maia - 9403308;
- Antônio Silvério da Rocha - 9403309;

R. ESPÍRITO SANTO

- Altamiro Ferreira da Silva - 9400943;
- Jeferson Martins da Rosa - 9400988;
- Rubens Oliveira Costa - 9401038;

R. DOS GOITACAZES

- José Argentino Filho - 9401934;
- José Inocente - 9402085;
- Margarida Maria Braga - 9401908;
- Valmir Rodrigues de Oliveira - 9401946;

R. DOS GUARANIS

- Clemência Bento dos Santos - 9401017;
- Geralda de Fátima Gomes Amorim - 9401083;
- Haroldo Pereira Gomes - 9401016;
- José Vieira Gomes Junior - 9400930;
- Maria Lúcia - 9400854;
- Maria Merças Maia Feitosa - 9400857;
- Marly Gomes de Oliveira - 9400874;
- Osmar Tadeu de Miranda - 9400890;

AV. OLEGÁRIO MACIEL

- Antimo Bragança de Alcântara;
- José de Sena Ribeiro - 9400626;
- Rosângela Maria de Jesus Brito - 9400665;
- Maria de Nazaré Moreira de Assis - 9400636;
- Wilson de Oliveira - 9400688;

RUA PADRE BELCHIOR

- Antônio Carlos de Araújo - 9403719;

RUA PARAÍBA

- Genésio de Oliveira Gomes - 9400616;

AV. PARANÁ

- Claudionor da Silva - 9402409;

R. PAULO DE FRONTIN

- Milton Edson de Santana - 9400815;

PRAÇA RIO BRANCO

- Paulo Vieira da Rocha - 9401604;

R. RIO DE JANEIRO

- Edimar Souza Santos - 9404754;
- Efigênia Matilde da Silva - 9401259;
- João Martins Filho - 9401287;
- Marco Antônio Braga - 9401363;

RUA SANTA CATARINA

- Mozar José da Silva - 9404528;

AV. SANTOS DUMONT

- Irene Corrêa Rodrigues - 9401959;
- Jacy Matias Batista - 9402001;
- Jailson Alvarenga de Carvalho - 9402068;
- João Gonçalves Costa - 9402059;
- Maria das Graças Gomes de Jesus - 9401992;
- Maria de Fátima Leal Soares - 9402325;
- Maria de Lourdes Ribeiro de Almeida - 9401990;
- Mário da Chaga - 9403694;
- Paulo Henrique Santos - 9401783;
- Valdécio Máximo Aleixo - 9401986;

R. SÃO PAULO

- Antônio Moreira Pinto Filho - 9402394;

- José Batista dos Santos - 9401477;
- Margarida Júlia de Lima Marques - 9401957;
- Marli Mendes Vaz - 9401960;

R. DOS TAMOIOS

- Anerenice Rosa dos Reis - 9401169;
- Angela Maria dos Santos - 9401303;
- Geraldo Afonso Ribeiro de Almeida - 9401342;
- Geraldo Teixeira de Oliveira - 9401352;
- Nilcéia Duarte Neves - 9401212;

R. DOS TUPINAMBÁS

- Carlos Antônio de Oliveira - 9412227;
- Dimas ferreira do Nascimento - 9412085;
- José Barroso de Souza - 9401476;
- José Henrique da Silva - 9415256;
- Ricardo Luiz Fonseca Motta - 9401524;
- Roberto Wagner de Souza Prates - 9401208;
- Nilza Rosa de Oliveira - 9401508;

R. DOS TUPIS

- Elena Rosa de Jesus - 9402010;
- Jaqueline Andréia Carvalho - 9404195;
- João da Silva Pereira - 9401659;
- José Neves de Paula - 9401674;
- Nilza Helena de Oliveira - 9401707;
- Vander Silvério Ferreira - 9401763;
- William Neris dos Santos - 9401769;

RUA VINTE E UM DE ABRIL

- Vicente Balbino Moreira - 9401915;

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Maria Regina Alvares Magalhães
Diretora - ARCS/DCUCS

BHTRANS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/96

Contratação dos serviços de limpeza e conservação com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o andamento do processo licitatório indicado:

A) Habilitadas à 2ª fase do processo licitatório (abertura das propostas), as seguintes empresas:

IPIRANGA, SETTEGE, METROPOLITANA, CLASSIC, CONSOP, SERTEC, LAI, SUDOESTE, EMSERVIS, CONSERVO, ATTEMPO, REALMA, VICOL, CASA BRANCA, CONCRETA, ADMISA, CAUÊ, KTM, OPÇÃO e CAL;

B) Inabilitadas as seguintes empresas:

Por descumprimento ao item 5.2.5 do Edital: CENTROLIMP - Administração e Serviços Gerais Ltda;

QUALISERVIS - Administração e Serviços Ltda; FULL TIME Ltda;

Por descumprimento ao item 5.2.9 do Edital: PROSEMIG Servis S/C Ltda;

Poder Executivo

C) Recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do Inciso I, alínea a, do Art. 109 da Lei 8.666/93.

D) Não havendo a interposição de recursos, conforme previsto no item C anterior, ficam desde já convocadas as empresas licitantes habilitadas, para a sessão de abertura das propostas comerciais, a realizar-se no dia 26/12/96, às 09:00 horas, na Sala de licitações da BHTRANS.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Jamil Lasmar
Presidente da CPL

PRODABEL

TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 002/96

A Processamento de Dados do Município de Belo Horizonte S.A. - PRODABEL, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições, celebra termo aditivo ao Contrato PDB nº 37.96.6.3, com a UNISYS BRASIL LTDA, referente à aquisição de 02 (dois) HUB'S 16 portas RJ-45 não gerenciáveis e 07 (sete) HUB'S 16 portas gerenciáveis, no valor de R\$ 17.020,00 (dezesete mil reais), relativo ao acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento), em conformidade com art. 65, parágrafo 1º (L.M.).

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 1996

Gustavo da Gama Torres
Diretor-Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

CONCORRÊNCIA Nº 008/96

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a suspensão da Concorrência 008/96 - contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, manutenção corretiva e preventiva na rede, em virtude da empresa AGA S/A ter entrado com pedido de impugnação do edital.

Posteriormente publicaremos o resultado e data de abertura da mesma.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Leyla S. Albuquerque
Presidente da CPL

CARTA CONVITE Nº 960203

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura da

Carta Convite nº 960203 - aquisição de peças p/caldeira a óleo e elétrica c/manutenção periódica anual, para o dia 19/12/96, às 10:00 horas, na sala de licitação do HMOB, onde os editais se encontram disponíveis. Sito à Rua Formiga s/n. B. Lagoinha.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Haroldo Borba Ribeiro
Diretor Administrativo

SUDECAP

ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

A Superintendência de

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 7.459/96

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais e considerando o 99º aniversário de Belo Horizonte, decreta ponto facultativo nos serviços da Câmara no dia 12 de dezembro de 1996.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

João Paulo Gomes da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 CONVITE Nº 51/96

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos participantes que se reunirá no dia 13 do corrente, às 9:00 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek, para abertura dos envelopes de nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL - das empresas habilitadas na primeira fase do processo licitatório.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Rosângela de Souza Vilaça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos participantes, nos termos e para os fins do art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da Tomada de Preços nº 15/96. Foram desclassificadas as propostas das empresas TAMBASA - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A e COPIADORA BRASILEIRA MATERIAL DE ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. por descumprirem o subitem 3.1.b do edital. Foram adjudicados: os itens 2, 3 e 4, por menor preço, à empresa GRÁFICA REAL LTDA.; e os itens 1, 6 e 7, por menor preço, à empresa SOPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., todos conforme quadro de classificação das propostas constante do processo da referida Tomada de Preços.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Rosângela de Souza Vilaça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 69/96, comunica às empresas interessadas na Licitação SP-139/96-DO-053 (urbanização e drenagem do Complexo das ruas Radialistas Carlos Lott, César dos Santos e Joaquim Fonseca - OP/96) que a licitante RAL ENGENHARIA LTDA interpôs, tempestivamente, RECURSO ADMINISTRATIVO.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as empresas interessadas contra-razoarem o referido recurso.

Joaquim Gama da Silva
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos participantes, nos termos e para os fins do art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da Tomada de Preços nº 19/96. Foram habilitadas as empresas FMP CONSULTORIA PROFISSIONAL LTDA., SUDOESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. e DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Foi inabilitada a empresa PROSEMIG SERVIS S/C LTDA. por descumprir o subitem 2.3.2.c do edital, apresentando grau de endividamento superior ao estabelecido no edital.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Rosângela de Souza Vilaça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos participantes, nos termos e para os fins do art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado da Tomada de Preços nº 20/96. Foram habilitadas as empresas MINASCOPY NACIONAL LTDA. e XEROX DO BRASIL LTDA. Foi adjudicado o objeto respectivo à empresa XEROX DO BRASIL LTDA., por menor preço, conforme quadro de classificação das propostas constante do processo da referida Tomada de Preços.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Rosângela de Souza Vilaça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 52/96

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos participantes, nos termos e para os fins do art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93, o resultado do Convite nº 52/96. Foi habilitada a empresa PRODEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Foi inabilitada a empresa VERSÃO BRASILEIRA VÍDEO E MULTIMÍDIA LTDA. por descumprir o subitem 2.3 do edital.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 1996

Rosângela de Souza Vilaça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação